



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

---

**PORTARIA Nº 88 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

*“Autoriza Servidor a conduzir o veículo do legislativo”*

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno.

Considerando que o motorista do legislativo entrou em gozo de férias a partir do dia 16 de agosto de 2022.

Considerando o princípio da economicidade, evitando a contratação ociosa de funcionário;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar a servidora: Kainne Delfino Joanas, Diretora Geral da Câmara Municipal de Santana da Vargem, portador do RG nº MG 17448712 SSP MG, CPF 097.239.306-41, CNH nº 1159325640, número de registro 04883873898, categoria B, expedida pelo DETRAN-MG, autorizada a conduzir o veículo da Câmara Municipal de Santana da Vargem de placa PXO8225, no dia 31 de agosto de 2022.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Santana da Vargem, 06 de setembro de 2022

  
**LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES**

Presidente